

PREVCOM-MG – Fundação de  
Previdência Complementar do Estado de  
Minas Gerais

**Demonstrações Contábeis  
em 31 de dezembro de  
2022 e 2021**

Fevereiro de 2023

# Sumário

## DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

|     |   |    |
|-----|---|----|
| 1.  | Balço Patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (em R\$ mil) .....   | 2  |
| 2.  | Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (em R\$ mil) .....  | 3  |
| 3.  | Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (em R\$ mil) .....  | 4  |
| 4.  | Demonstração do Ativo Líquido – Plano de Benefícios PREVPLAN – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (em R\$ mil) .....                              | 5  |
| 5.  | Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – Plano de Benefícios PREVPLAN – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (em R\$ mil) .....                   | 6  |
| 6.  | Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – Plano de Benefícios PREVPLAN – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (em R\$ mil) ..... | 7  |
| 7.  | Plano de Benefícios PREVMAIS – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (em R\$ mil) .....  | 8  |
| 8.  | Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – Plano de Benefícios PREVMAIS – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (em R\$ mil) .....                   | 9  |
| 9.  | Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – Plano de Benefícios PREVMAIS – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (em R\$ mil) ..... | 10 |
| 10. | Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (em R\$ mil) .....   | 11 |

# 1. Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (em R\$ mil)

## FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PREVCOM-MG

Balanço Patrimonial Consolidado - CNPJ 21.275.737/0001-97

Em milhares de reais

| A T I V O                       |     | Nota           | 31/12/2022    | 31/12/2021                             | P A S S I V O |                | Nota          | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---------------------------------|-----|----------------|---------------|--|---------------|----------------|---------------|------------|------------|
| <b>DISPONÍVEL</b>               | 4   | <b>573</b>     | <b>294</b>    | <b>EXIGÍVEL OPERACIONAL</b>            |               | <b>18.209</b>  | <b>870</b>    |            |            |
| <b>REALIZÁVEL</b>               |     | <b>105.067</b> | <b>43.925</b> | Gestão Previdencial                    | 7.1           | 1.022          | 249           |            |            |
| Gestão Previdencial             | 5.1 | 2              | -             | Gestão Administrativa                  | 7.2           | 17.182         | 617           |            |            |
| Gestão Administrativa           | 5.2 | 1.110          | 907           | Investimentos                          | 7.3           | 5              | 4             |            |            |
| Investimentos                   | 5.3 | 103.955        | 43.018        | <b>EXIGÍVEL CONTINGENCIAL</b>          | 8             | <b>1.145</b>   | <b>893</b>    |            |            |
| Títulos Públicos                |     | 4.529          | -             | Gestão Administrativa                  |               | 1.145          | 893           |            |            |
| Fundos de Investimento          |     | 99.426         | 43.018        | <b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>               |               | <b>86.345</b>  | <b>42.484</b> |            |            |
| <b>IMOBILIZADO E INTANGÍVEL</b> | 6   | <b>59</b>      | <b>28</b>     | Patrimônio de Cobertura do Plano       |               | <b>82.867</b>  | <b>40.725</b> |            |            |
| Imobilizado                     |     | 59             | 28            | Provisões Matemáticas                  | 9.1           | 82.867         | 40.725        |            |            |
|                                 |     |                |               | Benefícios a Conceder                  |               | 82.867         | 40.725        |            |            |
|                                 |     |                |               | (-) Provisões Matemáticas a Constituir |               | -              | -             |            |            |
|                                 |     |                |               | Fundos                                 |               | <b>3.478</b>   | <b>1.759</b>  |            |            |
|                                 |     |                |               | Fundos Previdenciais                   | 9.3           | 271            | 99            |            |            |
|                                 |     |                |               | Fundos Administrativos                 |               | 3.207          | 1.660         |            |            |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>           |     | <b>105.699</b> | <b>44.247</b> | <b>TOTAL DO PASSIVO</b>                |               | <b>105.699</b> | <b>44.247</b> |            |            |

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

## 2. Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – Exerc cios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (em R\$ mil)

### FUNDAÇ O DE PREVID NCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PREVCOM-MG

Demonstra o da Muta o do Patrim nio Social Consolidado - CNPJ 21.275.737/0001-97

Em milhares de reais

| DESCRIÇ O  | 31/12/2022     | 31/12/2021     | Variac o no Exerc cio (%) |
|--|----------------|----------------|---------------------------|
| <b>A) Patrim nio Social - in cio do exerc cio</b>                        | <b>42.484</b>  | <b>25.935</b>  | <b>63,81%</b>             |
| <b>1. Adi es</b>   | <b>48.085</b>  | <b>19.906</b>  | <b>141,56%</b>            |
| (+) Contribui es Previd ncias  | 37.600         | 15.880         | 136,78%                   |
| (+) Portabilidade  | 176            | 138            | 27,54%                    |
| (+) Resultado Positivo L quido dos Investimentos - Gest o Previd ncial   | 4.883          | -              | -                         |
| (+) Receitas Administrativas   | 3.888          | 3.824          | 1,67%                     |
| (+) Resultado Positivo L quido dos Investimentos - Gest o Administrativa | 1.538          | 64             | 2303,13%                  |
| <b>2. Destina es</b>   | <b>(4.224)</b> | <b>(3.357)</b> | <b>25,84%</b>             |
| (-) Resgates   | (177)          | (33)           | 436,36%                   |
| (-) Portabilidade  | (166)          | (92)           | 80,43%                    |
| (-) Outras Dedu es   | (2)            | (6)            | -63,65%                   |
| (-) Despesas Administrativas   | (3.627)        | (3.030)        | 19,70%                    |
| (-) Constitui o L quida de Conting ncias - Gest o Administrativa         | (252)          | (180)          | 40,17%                    |
| <b>3. Acr scimo/Decr scimo no Patrim nio Social (1+2)</b>                | <b>43.861</b>  | <b>16.549</b>  | <b>165,03%</b>            |
| (+/-) Provis es Matem ticas  | 42.142         | 15.846         | 165,95%                   |
| (+/-) Fundos Previd ncias  | 172            | 25             | 588,00%                   |
| (+/-) Fundos Administrativos   | 1.547          | 678            | 128,17%                   |
| <b>4. Outros Eventos do Patrim nio Social</b>                            | <b>-</b>       | <b>-</b>       | <b>-</b>                  |
| (+/-) Outros Eventos do Patrim nio Social                                | -              | -              | -                         |
| <b>5. Opera es Transit rias</b>  | <b>-</b>       | <b>-</b>       | <b>-</b>                  |
| (+/-) Opera es Transit rias  | -              | -              | -                         |
| <b>B) Patrim nio Social - final do exerc cio (A+3+4+5)</b>               | <b>86.345</b>  | <b>42.484</b>  | <b>103,24%</b>            |

As Notas explicativas da Administra o s o parte integrante das Demonstra es Cont beis.

### 3. Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (em R\$ mil)

#### FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PREVCOM-MG

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidado - CNPJ 21.275.737/0001-97

Em milhares de reais

| DESCRIÇÃO  | 31/12/2022     | 31/12/2021     | Variação no Exercício (%) |
|--|----------------|----------------|---------------------------|
| A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior                      | 1.660          | 982            | 69,04%                    |
| <b>1. Custeio da Gestão Administrativa</b>                         | <b>5.426</b>   | <b>3.888</b>   | <b>39,56%</b>             |
| 1.1 Receitas   | 5.426          | 3.888          | 39,56%                    |
| Custeio Administrativo da Gestão Previdencial                      | 2.809          | 1.212          | 131,77%                   |
| Receitas Diretas   | 1.079          | 2.600          | -58,50%                   |
| Resultado Positivo Líquido dos Investimentos                       | 1.538          | 64             | 2303,13%                  |
| Outras Receitas  | -              | 12             | -100,00%                  |
| <b>2. Despesas Administrativas</b>                                 | <b>(3.627)</b> | <b>(3.030)</b> | <b>19,70%</b>             |
| 2.1 Administração dos Planos Previdências                          | (3.627)        | (3.030)        | 19,70%                    |
| Pessoal e Encargos   | (2.843)        | (2.448)        | 16,14%                    |
| Treinamentos / congressos e seminários                             | (38)           | (15)           | 153,33%                   |
| Viagens e estadias   | (8)            | -              | -                         |
| Serviços de terceiros  | (578)          | (389)          | 48,59%                    |
| Despesas gerais  | (124)          | (155)          | -20,00%                   |
| Depreciações e amortizações  | (12)           | (12)           | 0,00%                     |
| Tributos   | (15)           | (11)           | 36,36%                    |
| Outras Despesas  | (9)            | -              | -                         |
| <b>3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas</b>   | <b>(252)</b>   | <b>(180)</b>   | <b>-</b>                  |
| <b>4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios</b>          | <b>-</b>       | <b>-</b>       | <b>-</b>                  |
| <b>5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos</b>             | <b>-</b>       | <b>-</b>       | <b>-</b>                  |
| <b>6. Sobre/insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)</b> | <b>1.547</b>   | <b>678</b>     | <b>128,17%</b>            |
| <b>7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)</b>        | <b>1.547</b>   | <b>678</b>     | <b>128,17%</b>            |
| <b>8. Operações Transitórias</b>                                   | <b>-</b>       | <b>-</b>       | <b>-</b>                  |
| <b>B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)</b>          | <b>3.207</b>   | <b>1.660</b>   | <b>93,19%</b>             |

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

## 4. Demonstração do Ativo Líquido – Plano de Benefícios PREVPLAN – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (em R\$ mil)

### FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PREVCOM-MG - CNPJ 21.275.737/0001-97

Demonstração do Ativo Líquido - Plano Previdencial PREVPLAN - CNPB 2015.0004-29

Em milhares de reais

| DESCRIÇÃO                          | 31/12/2022    | 31/12/2021    | Variação no Exercício (%) |
|------------------------------------|---------------|---------------|---------------------------|
| <b>1. Ativos</b>                   | <b>87.370</b> | <b>42.736</b> | <b>104,44%</b>            |
| Disponível                         | 572           | 249           | 129,72%                   |
| Recebível                          | 3.208         | 1.660         | 93,25%                    |
| Investimento                       | 83.590        | 40.827        | 104,74%                   |
| Títulos Públicos                   | 4.529         | -             | -                         |
| Fundos de Investimento             | 79.061        | 40.827        | 93,65%                    |
| <b>2. Obrigações</b>               | <b>1.025</b>  | <b>252</b>    | <b>306,75%</b>            |
| Operacional                        | 1.025         | 252           | 306,75%                   |
| <b>3. Fundos Não Previdenciais</b> | <b>3.207</b>  | <b>1.660</b>  | <b>93,19%</b>             |
| Fundos Administrativos             | 3.207         | 1.660         | 93,19%                    |
| <b>4. Resultados a Realizar</b>    | <b>-</b>      | <b>-</b>      | <b>-</b>                  |
| <b>5. Ativo Líquido (1-2-3)</b>    | <b>83.138</b> | <b>40.824</b> | <b>103,65</b>             |
| Provisões Matemáticas              | 82.867        | 40.725        | 103,48%                   |
| Fundos Previdenciais               | 271           | 99            | 173,74%                   |

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

## 5. Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido – Plano de Benef cios PREVPLAN – Exerc cios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (em R\$ mil)

### FUNDAÇ O DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PREVCOM-MG - CNPJ 21.275.737/0001-97

Demonstraç o da Mutaç o do Ativo L quido - Plano Previdencial - CNPB 2015.0004-29

Em milhares de reais

| DESCRIÇ O |  | 31/12/2022     | 31/12/2021     | Variac o no Exerc cio (%) |
|-----------|--|----------------|----------------|---------------------------|
|           | <b>A) Ativo L quido - In cio do Exerc cio</b>                      | <b>40.824</b>  | <b>24.953</b>  | <b>63,60%</b>             |
|           | <b>1. Adiç es</b>  | <b>45.468</b>  | <b>17.230</b>  | <b>163,89%</b>            |
| (+)       | Contribuiç es  | 40.408         | 17.092         | 136,41%                   |
| (+)       | Portabilidade  | 176            | 138            | 27,54%                    |
| (+)       | Resultado Positivo L quido dos Investimentos - Gest o Previdencial | 4.884          | -              | -                         |
|           | <b>2. Destinaç es</b>  | <b>(3.154)</b> | <b>(1.359)</b> | <b>132,08%</b>            |
| (-)       | Resgates   | (177)          | (33)           | 436,36%                   |
| (-)       | Portabilidade  | (186)          | (92)           | 80,43%                    |
| (-)       | Custeio Administrativo   | (2.809)        | (1.212)        | 100,00%                   |
| (-)       | Outras Deduç es  | (2)            | (6)            | 100,00%                   |
|           | <b>3. Acr scimo/Decr scimo no Ativo L quido (1+2)</b>              | <b>42.314</b>  | <b>15.871</b>  | <b>166,61%</b>            |
| (+/-)     | Provis es Matem ticas  | 42.142         | 15.846         | 165,95%                   |
| (+/-)     | Fundo Previdencial   | 172            | 25             | 588,00%                   |
|           | <b>4. Outros Eventos do Ativo L quido</b>                          | <b>-</b>       | <b>-</b>       | <b>-</b>                  |
|           | <b>5. Operaç es Transit rias</b>                                   | <b>-</b>       | <b>-</b>       | <b>-</b>                  |
|           | <b>B) Ativo L quido - Final do Exerc cio (A+3)</b>                 | <b>83.138</b>  | <b>40.824</b>  | <b>103,65%</b>            |
|           | <b>C) Fundos N o Previd ncias</b>                                  | <b>1.547</b>   | <b>678</b>     | <b>100%</b>               |
| (+/-)     | Fundo Administrativo   | 1.547          | 678            | 128,17%                   |

As Notas explicativas da Administraç o s o parte integrante das Demonstraç es Cont beis.

## 6. Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – Plano de Benefícios PREVPLAN – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (em R\$ mil)

### FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PREVCOM-MG - CNPJ 21.275.737/0001-97

Demonstração das Provisões Técnicas - Plano Previdencial - CNPB 2015.0004-29

Em milhares de reais

| DESCRIÇÃO   | 31/12/2022    | 31/12/2021    | Variação no Exercício (%) |
|---|---------------|---------------|---------------------------|
| <b>Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)</b>                       | <b>84.163</b> | <b>41.076</b> | <b>104,90%</b>            |
| <b>1.Provisões Matemáticas</b>                              | <b>82.867</b> | <b>40.725</b> | <b>103,48%</b>            |
| 1.1.Benefícios Concedidos                                   | -             | -             | -                         |
| 1.2.Benefício a Conceder                                    | 82.867        | 40.725        | 103,48%                   |
| Contribuição Definida                                       | 82.867        | 40.725        | 103,48%                   |
| Saldo de Contas - parcela patrocinador(es)/ instituidor(es) | 39.833        | 19.332        | -                         |
| Saldo de contas - parcela participantes                     | 43.034        | 21.393        | 101,16%                   |
| <b>2.Equilíbrio Técnico</b>                                 | -             | -             | -                         |
| <b>3. Fundos</b>  | <b>271</b>    | <b>99</b>     | <b>173,74%</b>            |
| 3.1. Fundos Previdencias                                    | 271           | 99            | 173,74%                   |
| <b>4. Exigível Operacional</b>                              | <b>1.025</b>  | <b>252</b>    | <b>306,66%</b>            |
| 4.1. Gestão Previdencial                                    | 1.021         | 249           | 310,04%                   |
| 4.2. Investimentos - Gestão Previdencial                    | 4             | 3             | -                         |

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.



## 7. Demonstração do Ativo Líquido - Plano de Benefícios PREVMAIS – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (em R\$ mil)

### **FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PREVCOM-MG - CNPJ 21.275.737/0001-97**

**Demonstração do Ativo Líquido - Plano Previdencial - CNPB 2021.0010-83**

**Em milhares de reais**

| DESCRIÇÃO                          | 31/12/2022 | 31/12/2021 | Variação no Exercício (%) |
|------------------------------------|------------|------------|---------------------------|
| <b>1. Ativos</b>                   | <b>1</b>   | -          | -                         |
| Investimento                       | 1          | -          | -                         |
| Fundos de Investimento             | 1          | -          | -                         |
| <b>2. Obrigações</b>               | -          | -          | -                         |
| <b>3. Fundos Não Previdenciais</b> | -          | -          | -                         |
| <b>4. Resultados a Realizar</b>    | -          | -          | -                         |
| <b>5. Ativo Líquido (1-2-3)</b>    | <b>1</b>   | -          | -                         |
| Provisões Matemáticas              | 1          | -          | -                         |

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

## 8. Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido – Plano de Benef cios PREVMAIS – Exerc cios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (em R\$ mil)

### FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PREVCOM-MG - CNPJ 21.275.737/0001-97

Demonstra o da Muta o do Ativo L quido - Plano Previdencial - CNPB 2021.0010-83

Em milhares de reais

| DESCRI O |  | 31/12/2022 | 31/12/2021 | Vari o no Exerc cio (%) |
|----------|--|------------|------------|-------------------------|
|          | A) Ativo L quido - In cio do Exerc cio         | -          | -          | -                       |
| (+)      | 1. Adi oes<br>Contribui oes                    | 1<br>1     | -<br>-     | -<br>-                  |
|          | 2. Destina oes                                 | -          | -          | -                       |
|          | 3. Acr scimo/Decr scimo no Ativo L quido (1+2) | 1          | -          | -                       |
|          | 4. Outros Eventos do Ativo L quido             | -          | -          | -                       |
|          | 5. Opera oes Transit rias                      | -          | -          | -                       |
|          | B) Ativo L quido - Final do Exerc cio (A+3)    | 1          | -          | -                       |

As Notas explicativas da Administra o s o parte integrante das Demonstra oes Cont beis.

## 9. Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – Plano de Benefícios PREVMAIS – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (em R\$ mil)

### FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PREVCOM-MG - CNPJ 21.275.737/0001-97

Demonstração das Provisões Técnicas - Plano Previdencial - CNPB 2021.0010-83

Em milhares de reais

| DESCRIÇÃO                               | 31/12/2022 | 31/12/2021 | Variação no Exercício (%) |
|---|------------|------------|---------------------------|
| <b>Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)</b>   | <b>1</b>   | <b>-</b>   | <b>-</b>                  |
| <b>1.Provisões Matemáticas</b>          | <b>1</b>   | <b>-</b>   | <b>-</b>                  |
| <b>1.1.Benefícios Concedidos</b>        | <b>-</b>   | <b>-</b>   | <b>-</b>                  |
| <b>1.2.Benefício a Conceder</b>         | <b>1</b>   | <b>-</b>   | <b>-</b>                  |
| Contribuição Definida                   | 1          | -          | -                         |
| Saldo de contas - parcela participantes | 1          | -          | -                         |

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

# 10. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (em R\$ mil)

## 1. Contexto Operacional

A PREVCOM-MG é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, inscrita no CNPJ através do número - 21.275.737/0001-97, constituída sob a forma de fundação pública de direito privado, dotada de autonomia administrativa, financeira, patrimonial e de gestão de recursos humanos, instituída pelo Governo do Estado de Minas Gerais nos termos da Lei Complementar nº132, de 7 de janeiro de 2014, e das Leis Complementares federais nº108 e 109, ambas de 29 de maio de 2001. O funcionamento da PREVCOM-MG foi aprovado pela Portaria nº 215, 28 de abril de 2014, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC. A PREVCOM-MG tem por objetivo administrar e executar planos de benefícios de natureza previdenciária, mediante contribuição de participantes e patrocinadores, de acordo com o regulamento e as legislações aplicáveis. Em observância ao artigo 14 do Código Tributário Nacional (CTN), a PREVCOM-MG não distribui resultados de qualquer natureza e mantém a escrituração de suas receitas e despesas em livros formais capazes de assegurar a sua exatidão. Atualmente a Entidade administra o Plano de Benefícios PREVPLAN, de Contribuição Definida, registrado sob o número **CNPB 2015.0004-29 e CNPJ 48.307.597/0001-48** e o Plano de Benefícios PREVMAIS, também na modalidade de contribuição definida, registrado sob o número **CNPB 2021.0010-83 e CNPJ 48.307.775/0001-30**.

Os planos de contribuição definida administrados pela PREVCOM-MG não apresentam risco atuarial aos seus patrocinadores, participantes, - e beneficiários. Adicionalmente, a Entidade oferece aos seus participantes cobertura adicional de risco através de Seguradora, devidamente registrada na SUSEP, para os casos de ocorrência de invalidez ou morte.

Os recursos de que a PREVCOM-MG dispõe para fazer face aos seus compromissos regulamentares são oriundos das contribuições dos participantes, patrocinadores, receitas de reciprocidade com a seguradora, dos rendimentos resultantes da aplicação desses recursos e do aporte autorizado pelo artigo 31 da Lei Complementar nº 132, publicada pela Assembleia Legislativa em 7 de janeiro de 2014. Os seus patrocinadores são os seguintes:

- Poder Executivo do Estado de Minas Gerais;
- Poder Legislativo do Estado de Minas Gerais;
- Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais;
- Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais;
- Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;
- Ministério Público do Estado de Minas Gerais;

- Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais; e
- Prefeitura Municipal de Betim.

O plano PREVPLAN foi aprovado por meio da Portaria PREVIC nº 80, datada de 11 de fevereiro de 2015 e publicada no Diário Oficial da União nº 30, folha nº 50, seção 1, datado de 12 de fevereiro de 2015.

O plano PREVMAIS foi aprovado por meio da Portaria PREVIC nº 282, datada de 13 de maio de 2021 e publicada no Diário Oficial da União nº 92, folha nº 75, seção 1, datado de 18 de maio de 2021.

O quadro de participantes ativos do Plano de Benefícios PREVPLAN é composto de 1986 participantes em 31 de dezembro de 2022 (1.166 – 2021).

| Patrocinador  | Quant.        | Média                   |             |                       |                       | Total         |               |                     |
|---------------|---------------|-------------------------|-------------|-----------------------|-----------------------|---------------|---------------|---------------------|
|               | Participantes | Salário de Participação | Remuneração | %Contribuição Partic. | %Contribuição Patroc. | Saldo Partic. | Saldo Patroc. | Saldo Portabilidade |
| 0001 - ALMG   | 95            | 14.386,44               | 21.473,66   | 7,43%                 | 7,32%                 | 3.140.090,51  | 3.051.059,40  | 96.907,10           |
| Feminino      | 44            | 14.414,51               | 21.501,73   | 7,44%                 | 7,27%                 | 1.576.759,69  | 1.504.653,29  | 96.907,10           |
| Masculino     | 51            | 14.362,23               | 21.449,45   | 7,42%                 | 7,35%                 | 1.563.330,82  | 1.546.406,11  | 0,00                |
| 0002 - TCMG   | 145           | 11.355,88               | 18.345,34   | 7,53%                 | 7,44%                 | 2.329.420,30  | 2.317.249,48  | 139.037,11          |
| Feminino      | 69            | 13.065,39               | 20.152,61   | 7,63%                 | 7,50%                 | 1.132.965,96  | 1.128.548,34  | 0,00                |
| Masculino     | 76            | 9.803,82                | 16.704,54   | 7,44%                 | 7,39%                 | 1.196.454,34  | 1.188.701,14  | 139.037,11          |
| 0003 - TJMG   | 231           | 14.602,44               | 21.076,05   | 7,06%                 | 6,82%                 | 7.690.310,97  | 7.577.943,53  | 99.092,82           |
| Feminino      | 127           | 11.721,96               | 17.972,10   | 7,06%                 | 6,71%                 | 3.402.154,30  | 3.315.173,80  | 70.152,45           |
| Masculino     | 104           | 18.119,96               | 24.866,45   | 7,06%                 | 6,96%                 | 4.288.156,67  | 4.262.769,73  | 28.940,37           |
| 0004 - DPMG   | 148           | 24.169,77               | 30.969,67   | 7,20%                 | 7,15%                 | 6.852.328,22  | 6.813.510,84  | 161.249,18          |
| Feminino      | 74            | 24.361,84               | 31.353,29   | 7,25%                 | 7,20%                 | 3.337.148,85  | 3.326.216,34  | 94.896,94           |
| Masculino     | 74            | 23.977,70               | 30.586,05   | 7,15%                 | 7,10%                 | 3.515.179,37  | 3.487.294,50  | 66.352,24           |
| 0005 - MPMG   | 467           | 18.709,13               | 25.568,71   | 7,19%                 | 7,07%                 | 13.938.569,71 | 13.809.447,08 | 102.760,01          |
| Feminino      | 189           | 17.247,05               | 24.146,78   | 7,23%                 | 7,10%                 | 5.741.440,78  | 5.690.760,20  | 0,00                |
| Masculino     | 278           | 19.703,14               | 26.535,42   | 7,17%                 | 7,04%                 | 8.197.128,93  | 8.118.686,88  | 102.760,01          |
| 0006 - SEPLAG | 892           | 6.390,87                | 11.150,11   | 6,23%                 | 5,18%                 | 8.421.929,26  | 6.229.678,60  | 27.026,63           |
| Feminino      | 378           | 5.611,08                | 9.848,41    | 6,00%                 | 4,82%                 | 3.365.533,09  | 2.251.424,56  | 9.028,61            |
| Masculino     | 514           | 6.964,33                | 12.107,39   | 6,41%                 | 5,44%                 | 5.056.396,17  | 3.978.254,04  | 17.998,02           |
| 0007 - TJMMG  | 8             | 3.049,07                | 3.049,07    | 4,31%                 | 0,94%                 | 7.977,53      | 0,00          | 0,00                |
| Feminino      | 5             | 3.819,02                | 3.819,02    | 4,80%                 | 1,50%                 | 6.175,85      | 0,00          | 0,00                |
| Masculino     | 3             | 1.765,81                | 1.765,81    | 3,50%                 | 0,00%                 | 1.801,68      | 0,00          | 0,00                |

O quadro de participantes ativos do Plano de Benefícios PREVMAIS é composto de 02 participantes em 31 de dezembro de 2022.

## 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis e principais políticas contábeis

### 2.1 Base de preparação

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em atendimento às práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPCC) e supervisionadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc.

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, o Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e o Conselho Federal de Contabilidade - CFC publicaram normas com procedimentos contábeis para as EFPC, cabendo ressaltar as seguintes matérias:

I – Resolução do Conselho Federal de Contabilidade – CFC nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a NBC ITG 2001 e estabelece critérios e procedimentos específicos para estruturação das demonstrações contábeis, para registro das operações e variações patrimoniais, bem como para o conteúdo mínimo das Notas Explicativas a serem adotadas pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC);

II – Instrução Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020 e alterações promovidas pela Instrução Normativa nº 44 de 23 de novembro de 2021 - Estabelece normas para os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar, estrutura o plano contábil padrão, instrui a função e funcionamento das contas, a forma, o meio e a periodicidade de envio das demonstrações contábeis;

III – Resolução CNPC nº 43 de 06 de agosto de 2021 – Dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar e sobre o registro e avaliação de títulos e valores mobiliários.

IV - Resolução CNPC nº 48, de 08 de dezembro de 2021 - Dispõe sobre as fontes, os limites para custeio administrativo, os critérios e os controles relativos às despesas administrativas pelas entidades fechadas de previdência complementar.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo. A estrutura da planificação contábil padrão das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas a gestões previdenciais, administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcionam informações mais adequadas.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em duas gestões distintas (Previdencial e Administrativa) e o fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo à natureza e a finalidade das transações.

Esses segmentos operacionais estão presentes nas demonstrações contábeis dos Planos de Benefícios Previdenciais e do Plano de Gestão Administrativa – PGA, e suas funções são as seguintes:

- Gestão Previdencial: Registra as atividades de cunho Previdencial dos Planos de Benefícios administrados, destinadas à constituição de provisões matemáticas e de fundos, resgates e portabilidade;
- Gestão Administrativa: É responsável pela administração plena da Entidade, possuindo ativos, passivos e resultados totalmente segregados dos Planos Previdenciais; e
- Fluxo dos Investimentos: Destinado ao reconhecimento das rendas/variações positivas e deduções/variações negativas das aplicações financeiras dos recursos dos Planos de Benefícios Previdenciais administrado pela Entidade e PGA.

Outras características apresentadas nas demonstrações contábeis em conformidade com as normas que regem o sistema fechado de previdência complementar são: Balancetes dos Planos de Benefícios Previdenciais, Balancete do Plano de Gestão Administrativa (PGA), Balancete Auxiliar utilizado para efetuar a consolidação das Demonstrações Contábeis e Balancete Consolidado.

O Plano de Gestão Administrativa – PGA, tem como objetivo controlar o patrimônio e os resultados da gestão administrativa, aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade. Tais recursos compreendem reservas administrativas (Fundo Administrativo) cuja utilização está prevista no regulamento do Plano de Gestão Administrativa.

Em conformidade com a Instrução Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020 e alterações promovidas pela Instrução Normativa nº 44 de 23 de novembro de 2021, são apresentadas os seguintes Demonstrativos contábeis:

- I – Balanço Patrimonial Consolidado;
- II – Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS
- III – Demonstração do Plano de Gest o Administrativa – DPGA;
- IV – Demonstração do Ativo L quido – DAL individualizado para cada Plano de Benef cios administrado;
- V – Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido – DMAL individualizado para cada Plano de Benef cios administrado;
- VI – Demonstração das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios – DPT individualizado para cada Plano de Benef cios administrado; e
- VII – Notas explicativas.

## **2.2 Base de mensuraç o**

As Demonstraç es cont beis foram preparadas utilizando-se o custo hist rico como base de valor, exceto pela valorizaç o de certos ativos e passivos, tais como Investimentos e as Provis es Matem ticas, que s o mensurados pelo valor justo.

## **2.3 Uso de estimativa e julgamentos**

A elaboraç o das demonstraç es cont beis, de acordo com as pr ticas cont beis adotadas no Brasil aplic veis  s entidades reguladas pelo CNPC, requer que a Administraç o use de julgamento na determinaç o e registro de estimativas cont beis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem: os ajustes pelos valores de mercado dos ativos classificados em t tulos para negociaç o, provis es para conting ncias e as provis es matem ticas, dentre outros. A liquidaç o das transaç es envolvendo essas estimativas poder  resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecis es inerentes ao processo de sua determinaç o. A administraç o revisa as estimativas e premissas periodicamente.

## **2.4 Custeio da Gest o Administrativa**

O patrim nio do Plano de Gest o Administrativa - PGA   constitu do pelas receitas (Previdencial, Investimentos e Diretas), deduzidas das despesas administrativas, sendo as sobras ou insufici ncias administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo.

As receitas administrativas da PREVCOM-MG s o debitadas aos planos previdenciais em conformidade com o plano de custeio vigente, e adicionadas aos aportes autorizados pela Lei Complementar 132, de 7 de janeiro de 2014.

As fontes de custeio da Gest o Administrativa obedecem  s determinaç es contidas no Regulamento do PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo da PREVCOM-MG e est o em conformidade com a Resoluç o CNPC n  48/2021.

## **2.5 Tributos**

A Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, faculta aos participantes de planos de EFPC estruturados na modalidade de contribuição definida ou contribuição variável optarem para que os valores que lhes sejam pagos a título de resgate ou benefícios de renda sejam tributados no imposto de renda na fonte:

- i) Por uma tabela regressiva, que varia entre 35% e 10%, dependendo do prazo de acumulação dos recursos do participante nos planos de benefícios, ou
- ii) Por permanecerem no regime tributário progressivo, que utiliza a tabela progressiva do imposto de renda na fonte para as pessoas físicas.

A Lei nº 11.053/04 revogou a MP nº 2.222 de 4 de setembro de 2001, dispensando a partir de 1º de janeiro de 2005 a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das entidades fechadas de previdência complementar.

## **2.6 Aprovação das demonstrações financeiras**

A emissão destas Demonstrações contábeis do PREVCOM-MG foi aprovada pela administração da Entidade em 7 de fevereiro de 2023.

## **3. Principais Práticas Contábeis**

As práticas contábeis aplicáveis na elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis da PREVCOM-MG são aquelas consubstanciadas em regulamentações do CNPC, que substituiu o Conselho de Gestão de Previdência Complementar (CGPC), e da PREVIC. Referidas práticas contábeis não requerem a adoção plena de todos os Pronunciamentos Contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC. Conforme constam destas diretrizes, as práticas contábeis adotadas pela Entidade são específicas para o segmento das EFPC e estão resumidas a seguir:

### **(a) Apuração do Resultado**

As deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimentos, são escrituradas pelo regime contábil de competência de exercícios. As contribuições, benefícios e institutos dos Planos Previdenciais são registrados pelo regime de caixa, por ocasião do recebimento ou pagamento, conforme previsto no regulamento do plano de benefícios.

### **(b) Realizável da Gestão Administrativa**

Está apresentado pelos valores de realização e incluem, quando aplicável, as variações monetárias e os rendimentos proporcionais auferidos.

### **(c) Realizável dos Investimentos**

Os recursos garantidores do PREVCOM-MG estão aplicados em Fundos de Investimentos, cujas quantidades de quotas estão registradas ao valor de custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data das Demonstrações Contábeis. O valor da quota dos fundos é divulgado pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). A partir do exercício social de 2022, a Entidade passou a investir diretamente em Títulos Públicos Federais.



- **Títulos de Renda Fixa:** Representam substancialmente as aplicações em cotas de fundo de investimentos de renda fixa que são registradas pelo custo, acrescido dos rendimentos auferidos de forma “pro rata” até a data de encerramento do Balanço e as aplicações diretas em títulos públicos emitidos pelo governo federal.

As Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicação. Para a obtenção dos valores de mercado dos títulos e valores mobiliários, é utilizado o valor da cota ou do título na data do balanço, informada pelos Administradores.

A PREVCOM-MG classifica sua carteira de títulos e valores mobiliários na seguinte categoria:

- **Títulos para negociação** - registra os títulos com propósito de serem frequentemente negociados, independentemente do prazo a decorrer. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados periodicamente pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas não realizados reconhecidos no resultado do exercício.

#### **(d) Imobilizado e Intangível**

O imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição, combinado com a depreciação calculada linearmente às taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, sendo: 10% para móveis e utensílios e 20% para equipamentos de processamento de dados e eletrônicos. O intangível é demonstrado ao custo, combinado com a amortização do direito de uso de softwares que é calculada pelo método soma dos dígitos.

A depreciação e amortização do exercício são contabilizadas como despesas do plano de Gestão Administrativa.

#### **(e) Exigível operacional**

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, estando representados substancialmente pelas obrigações decorrentes de direito a benefícios pelos participantes, prestações de serviços de terceiros, investimentos, obrigações e retenções fiscais.

#### **(f) Exigível Contingencial**

Está demonstrado por provisões constituídas para os processos em que há probabilidade de perda provável das ações judiciais cujo desembolso possa ser mensurável, em atendimento e cumprimento à NBC TG 25 (R2) – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Caso o prognóstico de perda da ação seja classificado como provável, há o reconhecimento e divulgação de provisões. Nos casos de perda possível, ocorre apenas a divulgação em Notas Explicativas. Quando a estimativa de perda é remota, não há evidenciação nas demonstrações contábeis. A administração da PREVCOM-MG entende que as provisões constituídas são suficientes para atender a eventuais perdas decorrentes de processos administrativos ou judiciais.

## **(g) Patrimônio Social**

### **(g.1) Provisões matemáticas**

As Provisões Matemáticas dos Planos de Benefícios PREVPLAN e PREVMAIS são calculados mensalmente e consistem no somatório das Provisões de Benefícios a Conceder e Provisões de Benefícios Concedidos.

- A Provisão Matemática de Benefícios a Conceder – PMBaC representa o valor dos compromissos acumulados dos benefícios a conceder aos participantes que ainda não têm, ou não fizeram valer, o direito aos benefícios estipulados nos Regulamentos dos Planos.

- A Provisão Matemática de Benefício Concedido – PMBC representa o valor acumulado dos compromissos, dos benefícios concedidos aos assistidos e beneficiários dos Planos, que fizeram valer o direito à percepção de um dos benefícios estipulados no Regulamento dos Planos, sob a forma de pagamento de renda continuada. No exercício social de 2022, os Planos de Benefícios Previdenciais administrados pelo PREVCOM-MG não possuíam participantes em gozo de benefícios de prestação continuada.

### **(g.2) Fundos Previdenciais e Administrativo**

O Plano de Benefícios PREVPLAN possui os Fundos descritos nos subitens a seguir, sendo que as respectivas metodologias de constituição e destinação estão dispostas em Regulamento, conforme sua classificação.

#### **1. Fundo Previdencial – Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar**

##### **1.1 Fundo Previdencial**

Constituído por transferências dos saldos remanescentes verificados em Contas Individuais de Participantes Ativos Normais, Participantes Ativos Facultativos, Autopatrocinados ou Vinculados que se desvincularam do Plano, bem como dos saldos remanescentes de Assistidos cujos benefícios vierem a se extinguir, e pela reversão do Fundo Patrocinado de Aposentadoria constituído em nome do Participante que se desligou do Plano PREVPLAN, resgatando as suas contribuições pessoais, de multas moratórias e de outras receitas previstas em Regulamento.

#### **2. Fundo Administrativo**

É constituído com as sobras das receitas previstas no Regulamento do PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo da PREVCOM-MG, e estão em conformidade com a Resolução CNPC nº 48/2021.

## **4. DISPONÍVEL**

Representado pelo saldo bancário disponível em conta corrente no último dia útil do exercício social na seguinte instituição financeira:

| <b>Imediato</b>         | <b>R\$ mil</b> |             |
|-------------------------|----------------|-------------|
|                         | <b>2022</b>    | <b>2021</b> |
| Caixa Econômica Federal | 573            | 294         |

## 5. REALIZÁVEL

### 5.1 GESTÃO PREVIDENCIAL

|                                    | <b>R\$ mil</b> |             |
|------------------------------------|----------------|-------------|
|                                    | <b>2022</b>    | <b>2021</b> |
| <b>Outros Realizáveis</b>          |                |             |
| Valores a Receber do PGA           | 2              | -           |
| <b>Total da Gestão Previdencia</b> | <b>2</b>       | <b>-</b>    |

### 5.2 GESTÃO ADMINISTRATIVA

|  | <b>R\$ mil</b> |             |
|--|----------------|-------------|
|  | <b>2022</b>    | <b>2021</b> |
| <b>Despesas Antecipadas</b>                |                |             |
| Vale Transporte                            | 1              | -           |
| Prestadores de Serviços                    | -              | 11          |
| Férias                                     | -              | 26          |
| <b>Depósitos Judiciais</b>                 |                |             |
| Pis/Cofins (Nota 8)                        | 1.108          | 870         |
| <b>Outros Realizáveis</b>                  |                |             |
| Valores a Receber dos Planos de Benefícios | 1              | -           |
| <b>Total da Gestão Administrativa</b>      | <b>1.110</b>   | <b>907</b>  |

### 5.3 INVESTIMENTOS

Os investimentos são administrados com base nas diretrizes determinadas pela Política de Investimentos de cada Plano, devidamente aprovada pelo Conselho Deliberativo da PREVCOM-MG.

#### (a) Composição da carteira:

A carteira de investimentos do PREVCOM-MG está representada por títulos públicos e fundos de investimentos em renda fixa e renda variável, cujas modalidades e instituições podem ser assim demonstradas:

|   | R\$ mil        |               |
|---|----------------|---------------|
|   | <b>2022</b>    | <b>2021</b>   |
| <b>Títulos Públicos Federais</b>                      | <b>4.529</b>   | -             |
| Tesouro IPCA/ NTN-B                                   | 4.529          | -             |
| <b>Fundos de Investimentos</b>                        | <b>99.426</b>  | <b>43.018</b> |
| <b>Cotas de Fundo de Investimento - Não Exclusivo</b> |                |               |
| <b>RENDA FIXA</b>                                     | <b>94.959</b>  | <b>35.748</b> |
| FIC Bradesco Alocação Dinâmica                        | 758            | 697           |
| Bradesco FI RF IMAB                                   | 58             | 2.078         |
| FIC BTG Pactual Inflation                             | 668            | 3.461         |
| BTG Capital MKT S                                     | 5.380          | 2.997         |
| BTG PAC Corp.   | 9.100          | 7.282         |
| Itaú Aloc Dinamica                                    | 161            | 350           |
| Itaú Inst Legend RF                                   | 1.422          | 7.045         |
| Itaú Soberano   | 3.548          | 2.191         |
| BB Prev RF Aloc                                       | -              | 93            |
| BNP WA IMAB FI RF                                     | 70             | 1.981         |
| Safrá Cap Market RF                                   | 13.570         | 7.573         |
| Banco do Brasil Prev TP IPCA                          | 12.160         | -             |
| Banco do Brasil PREVID RF IDKA 2                      | 7.532          | -             |
| Banco do Brasil Previd RF Perfil                      | 4.316          | -             |
| Bradesco DI Premium                                   | 4.326          | -             |
| Fundo BB Previdenciário RF Alocação Ativa FICFI       | 101            | -             |
| Itaú Inst Global Din                                  | 11.844         | -             |
| Santander IMA-B 5 P                                   | 4.971          | -             |
| Santander Ref Premiu                                  | 14.974         | -             |
| <b>AÇÕES</b>  | <b>2.792</b>   | <b>3.710</b>  |
| BTG Absolut FI Ações                                  | -              | 482           |
| FRANKLIN Valor e Liquidez FVL FIC Ações               | 929            | 889           |
| FIC Itaú Ações Dunamis                                | 313            | 297           |
| Safrá Con Amer Ações                                  | 791            | 1.136         |
| SulAmérica Selection                                  | 759            | 906           |
| <b>MULTIMERCADO</b>                                   | <b>1.675</b>   | <b>3.560</b>  |
| WA US Index 500 FIM                                   | 1.675          | 3.560         |
| <b>Total dos Investimentos</b>                        | <b>103.955</b> | <b>43.018</b> |

Considerando as disposições da Resolução CGPC nº 43/2021, o PREVCOM-MG classificou a sua carteira de títulos e valores mobiliários na categoria “Títulos para Negociação”, com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo com relação da data de aquisição, os quais são avaliados mensalmente ao valor de mercado e seus efeitos reconhecidos no resultado do exercício.

Desta forma, as aplicações em fundos de renda fixa não possuem prazo de vencimento, podendo ser resgatados a qualquer tempo, observadas as políticas de investimentos e rentabilidade.

O PREVCOM-MG não possui ativos sem cotação no mercado ativo ou constantes de laudo de avaliação econômica em sua carteira de investimentos, tampouco possui ativos passíveis de mais de uma opção de precificação.

### (b) Custódia dos títulos e valores mobiliários

As aplicações em fundos de investimento e títulos públicos são custodiadas pelo administrador dos fundos Caixa Econômica Federal - CEF, em atendimento à Resolução CMN nº 4.994/2022.

## 6. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

|  | R\$ mil   |           |
|--|-----------|-----------|
|  | 2022      | 2021      |
| <b>Imobilizado</b>                                     |           |           |
| Móveis e utensílios                                    | 21        | 20        |
| Máquinas e equipamentos                                | 38        | 6         |
| <b>Intangível</b>                                      |           |           |
| Gastos com Implantação/Reorganização e Desenvolvimento | -         | 2         |
| <b>Total do Imobilizado e Intangível</b>               | <b>59</b> | <b>28</b> |

A Entidade procedeu à elaboração do inventário físico de seus bens patrimoniais, compatibilizando as fichas de controle com os registros contábeis, conforme determina a Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021.

## 7. EXIGIVEL OPERACIONAL

### 7.1 GESTÃO PREVIDENCIAL

|  | R\$ mil      |            |
|--|--------------|------------|
|  | 2022         | 2021       |
| <b>Valores Previdenciais a Repassar ao PGA</b> |              |            |
| Custeio Administrativo                         | 2            | -          |
| <b>Valores de Riscos a Repassar</b>            |              |            |
| Valor a Repassar para a Seguradora             | 448          | -          |
| <b>Outras Exigibilidades</b>                   |              |            |
| Contrib. Recebidas a Maior ou a Cotizar        | 572          | 249        |
| <b>Total da Gestão Previdencial</b>            | <b>1.022</b> | <b>249</b> |

Outras exigibilidades em 2022 e 2021, referem-se a valores de contribuições recebidas a serem identificadas, e contribuições antecipadas a serem cotizadas.

## 7.2 GESTÃO ADMINISTRATIVA

|  | R\$ mil       |            |
|--|---------------|------------|
|  | 2022          | 2021       |
| <b>Contas a Pagar</b>                                  |               |            |
| Folha Administrativa                                   | 195           | 181        |
| Serviços de Terceiros                                  | 14            | 278        |
|  | <b>209</b>    | <b>459</b> |
| <b>Retenções a Recolher</b>                            | <b>55</b>     | <b>59</b>  |
| <b>Tributos a Recolher</b>                             | <b>116</b>    | <b>99</b>  |
| <b>Antecipação de Contribuições dos Patrocinadores</b> | <b>16.800</b> | -          |
|  |               | -          |
| <b>Outras Exigibilidades</b>                           |               |            |
| Valores a Pagar aos Planos de Benefícios               | 2             | -          |
| <b>Total da Gestão Administrativa</b>                  | <b>17.182</b> | <b>617</b> |

A rubrica de antecipação de custeio dos patrocinadores se refere a recursos antecipados pelo Governo do Estado de Minas Gerais, previstos na Lei Complementar 158, de 30 de julho de 2021 (R\$ 15.000 mil) e adiantamento de recursos para viabilizar administrativa o plano Previdencial PREVMAIS (R\$ 1.800 mil), que serão objeto de compensação futura, mensalmente, a partir do atingimento do equilíbrio operacional da Entidade, até a liquidação do saldo.

## 7.3 INVESTIMENTOS

|                                     | R\$ mil  |          |
|-------------------------------------|----------|----------|
|                                     | 2022     | 2021     |
| <b>Outras Exigibilidades</b>        |          |          |
| Taxa CETIP                          | 1        | 1        |
| Taxa Custódia                       | 4        | 3        |
| <b>Total da Gestão Previdencial</b> | <b>5</b> | <b>4</b> |

## 8. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL E PASSIVO CONTINGENTE

### 8.1 GESTÃO ADMINISTRATIVA

#### PROCESSO 0005035-60.2016.4.01.3800 – PIS/COFINS

|                                       | R\$ mil      |            |
|---------------------------------------|--------------|------------|
|                                       | 2022         | 2021       |
| Pis/Cofins                            | 1.145        | 893        |
| <b>Total de Gestão Administrativa</b> | <b>1.145</b> | <b>893</b> |

Registra-se Ação Ordinária nº 000503560.2016.4.01.3800, que a PREVCOM-MG moveu pleiteando provimento jurisdicional que a desobrigue de recolher as contribuições do PIS e da COFINS, com pedido de compensação dos valores recolhidos a partir de 2015. O processo está sendo conduzido pela Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais (AGE-MG), a pedido da Diretoria Executiva da PREVCOM-MG e com autorização do seu Conselho Deliberativo. Em razão da promoção processual pela AGE-MG, não há custas judiciais para a PREVCOM-MG.

Atualmente os pagamentos estão sendo suportados por depósitos judiciais no valor de R\$ 1.145 mil, contabilizado no ativo, conforme decisão nos autos da citada ação (nota 5.2), mesmo valor registrado no exigível contingencial.

O processo foi classificado pelo jurídico como probabilidade de perda possível no encerramento do exercício social de 2022, indicando como valor da causa o montante de R\$ 367 mil.

#### PROCESSO 5163998-86.2019.8.13.0024 – INDENIZAÇÃO ENCERRAMENTO DE MANDADO DE EX-DIRIGENTE

A PREVCOM-MG também é ré em processo comum cível, procedimento no qual a Autora, ex-dirigente da Fundação busca receber indenização pelo encerramento antecipado de seu mandato ou, alternativamente, o recebimento de “quarentena”, pelo afastamento. Por determinação do Conselho Deliberativo em sua 63ª reunião, foi solicitado o Patrocínio do feito pela D. Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais, nos termos do Ofício PRESI 03.20 que não acolheu o patrocínio conforme termos do OF.GAB.AGE-MG no 18/2020. O Conselho Deliberativo decidiu em sua 66ª reunião de 20 de fevereiro de 2020, que a defesa da Fundação seja produzida pela Coordenadoria Jurídica da PREVCOM-MG.

O processo foi classificado pelo jurídico como probabilidade de perda possível no encerramento do exercício social de 2022, indicando como valor da causa o montante de R\$ 338 mil.

## 9. PATRIMÔNIO SOCIAL

|  | PREVPLAN      |               | PREVMAIS |          | TOTAL         |               |
|--|---------------|---------------|----------|----------|---------------|---------------|
|  | R\$ mil       |               | R\$ mil  |          | R\$ mil       |               |
|  | 2022          | 2021          | 2022     | 2021     | 2022          | 2021          |
| <b>Patrimônio Social</b>                     | <b>86.345</b> | <b>42.484</b> | <b>1</b> | <b>-</b> | <b>86.346</b> | <b>42.484</b> |
| <b>Patrimônio de Cobertura do Plano</b>      | <b>82.867</b> | <b>40.725</b> | <b>1</b> | <b>-</b> | <b>82.868</b> | <b>40.725</b> |
| <b>Provisões matemáticas</b>                 | <b>82.867</b> | <b>40.725</b> | <b>1</b> | <b>-</b> | <b>82.868</b> | <b>40.725</b> |
| <b>Benefícios a Conceder</b>                 | <b>82.867</b> | <b>40.725</b> | <b>1</b> | <b>-</b> | <b>82.868</b> | <b>40.725</b> |
| Contribuição Definida                        | 82.867        | 40.725        | 1        | -        | 82.868        | 40.725        |
| <b>Fundos</b>                                | <b>3.478</b>  | <b>1.759</b>  | <b>-</b> | <b>-</b> | <b>3.478</b>  | <b>1.759</b>  |
| Fundo Previdencial                           | 271           | 99            | -        | -        | 271           | 99            |
| Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar | 271           | 99            | -        | -        | 271           | 99            |
| Fundo Administrativo                         | 3.207         | 1.660         | -        | -        | 3.207         | 1.660         |

### 9.1 PROVISÕES MATEMÁTICAS

Tendo em vista que os Planos de Benefícios PREVPLAN e PREVMAIS não possuem participantes assistidos, não havendo, desta forma, constituição de Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – PMBC, as Provisões Matemáticas dos Planos em questão são representadas pelos valores dos compromissos acumulados dos benefícios a conceder aos Participantes que ainda não têm, ou não fizeram valer, o direito aos benefícios estipulados no Regulamento dos Planos.

A movimentação do exigível atuarial e dos fundos durante o exercício pode ser resumida como segue:



|                                       | PREVPLAN                  |                           |                           |
|---------------------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
|                                       | R\$ mil                   |                           |                           |
|                                       | Em 31 de dezembro de 2021 | Constituição no exercício | Em 31 de dezembro de 2022 |
| <b>Provisões matemáticas</b>          |                           |                           |                           |
| Benefícios a Conceder                 | 40.725                    | 42.142                    | 82.867                    |
| <b>Total de provisões matemáticas</b> | <b>40.725</b>             | <b>42.142</b>             | <b>82.867</b>             |
| <b>Fundos</b>                         |                           |                           |                           |
| Previdencial                          | 99                        | 172                       | 271                       |
| Administrativo                        | 1.660                     | 1547                      | 3.207                     |
| <b>Total de Fundos</b>                | <b>1.759</b>              | <b>1.719</b>              | <b>3.478</b>              |

|                                       | PREVMAIS                  |                           |                           |
|---------------------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
|                                       | R\$ mil                   |                           |                           |
|                                       | Em 31 de dezembro de 2021 | Constituição no exercício | Em 31 de dezembro de 2022 |
| <b>Provisões matemáticas</b>          |                           |                           |                           |
| Benefícios a Conceder                 | 1                         | 0                         | 1                         |
| <b>Total de provisões matemáticas</b> | <b>1</b>                  | <b>0</b>                  | <b>1</b>                  |

## 9.2 HIPÓTESES ATUARIAIS E OUTROS PARÂMETROS TÉCNICOS UTILIZADOS

Tendo em vista a modalidade dos Planos de Benefícios PREVPLAN e PREVMAIS, quais sejam, contribuição definida, e a forma de apuração do valor e do tempo de recebimento das prestações dos benefícios, não foram consideradas hipóteses atuariais na formulação dos benefícios, das provisões/reservas ou em seu Plano de Custeio, exceto para o cálculo da opção do tempo de recebimento do benefício pela expectativa média de vida. O tempo de recebimento do benefício, quando o Participante fizer a opção pelo período da expectativa de vida, é estimado por meio da tábua AT-2000, segregada por sexo. Portanto, entidade não administra benefícios com risco atuarial.

## 9.3 FUNDOS

O **Fundo Previdencial** tem como origem os saldos remanescentes verificados em Contas Individuais de Participantes Ativos Normais, Participantes Ativos Facultativos, Autopatrocinados ou Vinculados que se desvincularam do Plano PREVPLAN, bem como dos saldos remanescentes de Assistidos cujos benefícios vierem a se extinguir, e pela reversão do Fundo Patrocinado Aposentadoria constituído em nome de Participante que se desligou do PREVPLAN, resgatando as suas contribuições pessoais, de multas moratórias e de outras receitas previstas em Regulamento. O valor deste fundo em 31 de dezembro de 2022 é R\$ 271 mil (R\$ 99 mil - 2021).

O **Fundo Administrativo** é constituído pelo valor apurado decorrente das sobras entre as contribuições para custeio do plano e as despesas administrativas mensais efetivamente incorridas. O valor deste fundo é de R\$ 3.207 mil em 31 de dezembro de 2022 (R\$ 1.660 mil - 2021).

## 10. CUSTEIO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

As despesas administrativas da PREVCOM-MG são custeadas pelo Poder Executivo, por se tratar de despesas específicas, de acordo com o Capítulo V, artigo 31, da Lei Complementar nº 132, de 7 de janeiro de 2014, pelos valores correspondentes à taxa de carregamento de 7% incidente sobre as contribuições dos participantes e patrocinadores e pelas receitas decorrentes da reciprocidade relativa a venda de planos de cobertura de benefícios de risco exclusivamente vinculados aos planos de benefícios administrados pela Entidade.

## 11. PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – PGA

Em atendimento à Legislação, a Entidade elaborou o regulamento próprio do Plano de Gestão Administrativa – PGA, sendo o mesmo aprovado pelo Conselho Deliberativo, observando os aspectos quantitativos e qualitativos dos recursos administrativos da PREVCOM-MG. O detalhamento das despesas administrativas está apresentado na Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - DPGA.

## 12. GOVERNANÇA, GESTÃO E CONTROLES INTERNOS

A Resolução CGPC nº 13, de 1º de outubro de 2004, estabelece princípios, regras e práticas de governança, gestão e controles internos a serem observados pelas EFPC, adequados ao porte, complexidade e riscos inerentes aos planos de benefícios por elas operados, a fim de assegurar o pleno cumprimento de seus objetivos.

O PREVCOM-MG, em consonância com as boas práticas de governança, vem ao longo do tempo introduzindo controles na busca de melhoria dos processos, tendo como consequência mitigação de riscos. Sua estrutura de gestão é composta pelo Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva. Ainda foram elaborados o Código de Ética e Regimento Interno.

## 13. PARTES RELACIONADAS

A Entidade possui as seguintes transações com partes relacionadas:

### I – Patrocinadoras

As patrocinadoras relacionam-se por meio do patrocínio aos Planos PREVPLAN e PREVMAIS. No quadro a seguir, são demonstradas as principais operações ocorridas e existente no período entre as patrocinadoras e a Entidade:

|                           | <b>Em 31 de dezembro<br/>de 2022</b> | <b>Em 31 de dezembro<br/>de 2021</b> | <b>Variação %</b> |
|---------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|-------------------|
| <b>RESULTADO</b>          |                                      |                                      |                   |
| Contribuições Normais     | 19.785                               | 8.286                                | 138,77%           |
| <b>Total de Resultado</b> | <b>19.785</b>                        | <b>8.286</b>                         | <b>138,77%</b>    |

### II - Participantes

As principais operações ocorridas no período entre a Entidade e os participantes relativos aos planos são as seguintes:

|                           | <b>Em 31 de dezembro<br/>de 2022</b> | <b>Em 31 de dezembro<br/>de 2021</b> | <b>Variação %</b> |
|---------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|-------------------|
| <b>RESULTADO</b>          |                                      |                                      |                   |
| Contribuições Normais     | 20.624                               | 8.800                                | 134,36%           |
| Portabilidade de Entrada  | 176                                  | -                                    | 0,00%             |
| Pagamento de Institutos   | (343)                                | (125)                                | 135,82%           |
| <b>Total de Resultado</b> | <b>20.457</b>                        | <b>8.675</b>                         | <b>135,82%</b>    |

### III - Membros ocupantes de funções estratégicas:

A Entidade possui 10 conselheiros, sendo 6 deliberativos e 4 fiscais, 3 diretores (incluindo o presidente), 2 coordenadores, 3 analistas e 3 assistentes que juntos têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento.

## 14. APRESENTAÇÃO DOS EFEITOS DA CONSOLIDAÇÃO

O quadro a seguir apresenta as contas contábeis utilizadas e os respectivos valores relativos à consolidação do Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2022, para que o registro obrigatório do patrimônio do Fundo Administrativo, registrado no Plano de Benefício como Participação do Plano de Gestão Administrativa, tenha o seu resultado nulo no Balanço Patrimonial:

| <b>Código</b>    | <b>Conta</b>                                   | <b>Valor</b> |
|------------------|--|--------------|
| 1.02.02.03.00.00 | Participação no Plano de Gestão Administrativa | (3.207)      |
| 2.03.02.02.02.00 | Participação no Fundo Administrativo do PGA    | 3.207        |

## 15. CNPJ POR PLANO

O Conselho Nacional de Previdência Complementar publicou em 11/12/2018 a Resolução CNPC nº 31/2018, instituindo o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ para que cada plano de benefícios administrado pela EFPC possa ter total independência patrimonial em relação aos demais planos de benefícios, dando com isso, uma identidade própria e individualizada em todos os aspectos regulamentares, cadastrais, atuariais, contábeis e de investimentos, conforme estabelece a Lei Complementar nº 109 de 29/05/2001, em seu artigo 34 – I-b. O prazo para as EFPC se adequarem à Resolução CNPC nº 31/2018 era de três anos, ou seja, em 31/12/2021.

Em 2021, por meio de sua Resolução nº 46, de 01/10/2021, o CNPC prorrogou o prazo de adequação por parte das EFPC, para mais um ano, determinando como prazo final para a adequação dos procedimentos visando a adequação operacional do CNPJ nos EFPC o dia 31/12/2022.

Conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 5º da Resolução CNPC 46/2021, “a inscrição no CNPJ não confere personalidade jurídica própria aos planos de benefícios. A Receita Federal do Brasil emitiu Nota RFB/SUFIS nº 8, de 10/10/2022, relatando que não haverá reflexos na forma de prestação das informações pelas EFPC à Receita Federal do Brasil, haja vista que os leiautes das obrigações acessórias a serem prestadas pelas entidades não exigem o detalhamento de informações por plano de benefício.

A Receita Federal do Brasil, através do Ato Executivo COCAD Nº 4/2022, informou às Entidades Fechadas de Previdência sobre a criação do CNPJ para os planos previdenciais,

disponibilizando o número da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica. Para os planos de benefícios previdenciais administrados pelo PREVCOM-MG foram criados os seguintes CNPJ pela Receita Federal do Brasil:

CNPJ 48.307.597/0001-48 - PLANO DE BENEFICIOS PREVPLAN

CNPJ 48.307.319/0001-90 - PLANO DE BENEFICIOS PREVMAIS

A Resolução CNPC 56/2022 e a Instrução Previc 19/2022 definiram como data final para a adequação da estrutura operacional das Entidades Fechadas de Previdência Complementar o dia 30 de junho de 2023. A PREVCOM-MG iniciou os procedimentos administrativos necessários visando as adequações operacionais da Entidade para a operacionalização dos CNPJ dos planos de benefícios previdenciais em 2022, objetivando concluir todo o processo no prazo legal estabelecido.

## 16. MUDANÇA DE LEGISLAÇÃO

- **RESOLUÇÃO CNPC Nº 56, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022**

A referida resolução dispõe sobre as condições e os procedimentos para a identificação e o cadastramento dos planos de benefícios no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica para fins de operacionalização da independência patrimonial dos planos de benefícios administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar. Esta obrigatoriedade tinha como data limite para adequação o dia 31 de dezembro de 2022, e pela revogação do artigo 8º da Resolução CNPC nº 46, de 1º de outubro de 2021, o prazo final para a adequação dos procedimentos para a operacionalização do CNPJ por Plano foi prorrogado para 30 de junho de 2023.

- **RESOLUÇÃO PREVIC Nº 18, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022**

A referida resolução consolidou as Instruções Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020, Instrução Previc nº 40, de 22 de junho de 2021, Instrução Previc nº 42, de 11 de outubro de 2021 e Instrução Previc nº 44, de 23 de novembro de 2021. A resolução Previc 18/2022 dispõe sobre os procedimentos contábeis, o plano contábil padrão, a função e o funcionamento das contas e a forma, o meio e a periodicidade de envio das demonstrações contábeis das entidades fechadas de previdência complementar e os critérios para a constituição de provisões para perdas associadas ao risco de crédito dos ativos financeiros pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

A partir de 1º de janeiro de 2023 as Entidades passarão a classificar os ativos financeiros sujeitos a risco de crédito, em ordem crescente de nível de risco e constituir provisões para perdas esperadas, de acordo com os percentuais definidos nos intervalos para cada nível estabelecido na Legislação.

A classificação do ativo de acordo com o risco de crédito será de responsabilidade da Entidade e deve ser efetuada com base em critérios consistentes e verificáveis, amparada por informações internas e externas.

A vigência a resolução Previc nº 18/2022 terá início a partir de 1º de janeiro de 2023.

- **NORMA BRASILEIRA DE CONTABILIDADE, ITG 2001 – ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**

A ITG 2001 estabelece critérios e procedimentos específicos para a estruturação das demonstrações contábeis as Entidades Fechadas de Previdência Complementar, para o registro das operações e das variações patrimoniais, bem como para o conteúdo mínimo das notas explicativas a serem adotados pelas EFPC, no âmbito do Conselho Federal de Contabilidade.

O Conselho Federal de Contabilidade atualizou o referido normativo, publicado inicialmente em 22 de janeiro de 2010, visando o alinhamento procedimental com as normatizações contábeis emitidas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar e Superintendência Nacional de Previdência Complementar. A nova letra do normativo passará a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023, e não trará impacto nas regras contábeis das EFPC.

## 17. EVENTO SUBSEQUENTE

### LOJAS AMERICANAS

O eventual reflexo das ocorrências registradas na Cia Lojas Americanas S/A, na carteira de Investimentos do PREVPLAN ocorre de forma INDIRETA, por meio de 2 (dois) Fundos de Investimento de Renda Fixa que trazem em sua composição papéis da aludida Companhia, e que não alcançam **0,20%** (zero vírgula vinte por cento) da carteira consolidada.

#### Fundo DI Institucional

O Fundo DI Institucional Premium possui crédito privado em carteira e tem uma exposição marginal de 0,10% nas debêntures das Americanas. A exposição é bastante reduzida e não foi um fator de comprometimento da tese/retorno do fundo. Inclusive, no dia 12/01/2023, o fundo apresentou performance positiva frente ao dia 11/01/2023.

Um ponto importante a ser mencionado é que no momento de compra das debêntures das Americanas, o papel era classificado pelas agências de rating como sendo AAA ou AA+. Mostrava-se um investimento interessante à época dado o perfil do fundo e o potencial retorno vs. risco do ativo. Após o ocorrido, as debêntures das Americanas foram punidas pelo mercado, tanto em questão de precificação, como em termos de liquidez.

O gestor do fundo e a equipe interna da Entidade estão acompanhando os desdobramentos do caso e todas as ações em termos de gestão do fundo serão tomadas. Por enquanto, seguimos no Fundo e estamos monitorando a evolução do preço/liquidez do papel no mercado.

#### Fundo BTG Cred Corp I

O Fundo BTG Cred Corp I possui crédito privado em carteira e tem uma exposição de 0,73% em papéis das Lojas Americanas. No dia 12/01/2023, o fundo apresentou performance negativa de 0,77% frente ao dia 11/01/2023, em virtude do queda de aproximadamente 50% nos papéis das lojas americanas, se comparados os preços praticados no dia 11/01/2023.

De forma análoga ao investimento no Fundo DI Institucional, no momento de compra das debêntures das Americanas, o papel era classificado pelas agências de rating como sendo AAA ou AA+. Mostrava-se um investimento interessante à época dado o perfil do fundo e o potencial

retorno vs. risco do ativo. Após o ocorrido, as debêntures das Americanas foram punidas pelo mercado, tanto em questão de precificação, como em termos de liquidez.

Acrescentamos que a Diretoria de Investimentos mantém ação contínua em busca de segurança, liquidez e rentabilidade adequados e suficientes ao equilíbrio entre ativo e passivo do plano, bem como para evitar a exposição excessiva a riscos que não sejam inerentes e adequados aos objetivos dos planos administrados pela Fundação.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2022

**ARMANDO QUINTÃO BELLO DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
**DIRETOR PRESIDENTE**  
**CPF: 591.925.346-00**

**JOSÉ ANTÔNIO BITTENCOURT SOARES**  
**DIRETOR DE INVESTIMENTOS**  
**CPF: 284.457.916-72**

**GERALDO DE ASSIS SOUZA JÚNIOR**  
**CONTADOR – CRC MG 069.483/O-9**  
**CPF: 715.901.376-04**